

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº113 - 14 DE JUNHO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 04

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Extrato Num: 043/2016**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016**

Contratado: J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 08.710.270/0001-06. Data de assinatura do Aditivo contrato: 09/05/2017. Vigência: 30/11/2017. Objeto: Execução de obras e serviços relativos à 2ª etapa de revitalização e ampliação do balneário público na sede do município de Jacaraci/Ba. Origem dos Recursos: CR 0303542-50/2009-MTur/Caixa. Jacaraci, 09/05/2017 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.

Extrato Num: 184/2014**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2014**

Contratado: J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 08.710.270/0001-06. Data de assinatura do Aditivo contrato: 09/05/2017. Vigência: 30/11/2017. Objeto: Execução de obras e serviços relativos à 3ª etapa de revitalização e ampliação do balneário público na sede do município de Jacaraci/Ba. Origem dos Recursos: CR 0401578-67/2012-MTur/Caixa. Jacaraci, 09/05/2017 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.

Extrato Num: 185/2014**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2014**

Contratado: SOUZA RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.612.165/0001-87. Data de assinatura do Aditivo contrato: 25/05/2017. Vigência: 30/11/2017. Objeto: Execução de Obras e Serviços relativos à revitalização da Lagoa de Irundiara no Município de Jacaraci/BA. Origem dos Recursos: CR 1000209-95/2012-MTur/Caixa. Jacaraci, 25/05/2017 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.

Extrato Num: 204/2014**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2014**

Contratado: SOUZA RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.612.165/0001-87. Data de assinatura do Aditivo contrato: 25/05/2017. Vigência: 30/09/2017. Objeto: Execução de Obras e Serviços relativos à implantação de infraestrutura Turística na Prainha orla do Rio Gavião, no Município de Jacaraci/BA. Origem dos Recursos: CR 1001271-05/2012-MTur/Caixa. Jacaraci, 25/05/2017 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

Aviso de Retificação**Errata.**

Retificação a publicação do dia 13/06/2017, na PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA IDISPENSA Nº 017/2017, onde se lê. **“EXTRATO CONTRATO Nº 067/2017”**. Leia-se **“EXTRATO CONTRATO Nº 071/2017”**.

Mortugaba, 14 de junho de 2017.

RAFAEL BRITO ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Retificação**Errata.**

Retificação a publicação do dia 25/05/2017, na PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 009/2017, onde se lê. **“no valor global de: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)”** Leia-se **“no valor global de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)”**.

Mortugaba, 14 de junho de 2017.

RAFAEL BRITO ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 121, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura municipal de Guajeru, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, em 16 de Junho de 2017, motivo pelo Feriado Nacional de Corpus de Christi.

Art 2º - Excluem-se deste decreto:

- I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente normal.
- II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar e a Farmácia Básica, cujos serviços deverão ser prestados no horário normal de expediente dia 16 de Junho, nos turnos matutinos e vespertino.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,